



JUSTIFICATIVA

A aquisição de um ventilador pulmonar para a Clínica 24h do Município de Umbaúba faz-se necessária diante da crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência, especialmente de pacientes que apresentam insuficiência respiratória aguda ou crônica.

A Clínica 24h constitui porta de entrada fundamental da Rede de Atenção à Saúde do município, sendo responsável pelo atendimento contínuo da população, inclusive em situações críticas que demandam estabilização rápida do paciente até possível transferência para unidades de maior complexidade. A ausência ou insuficiência de ventilador pulmonar compromete a qualidade da assistência prestada, podendo resultar em agravamento do quadro clínico e aumento do risco de óbitos evitáveis.

Ressalta-se que o ventilador pulmonar é um equipamento essencial para garantir suporte avançado de vida, segurança no manejo de pacientes graves e maior resolutividade dos atendimentos, além de atender aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, integralidade e equidade.

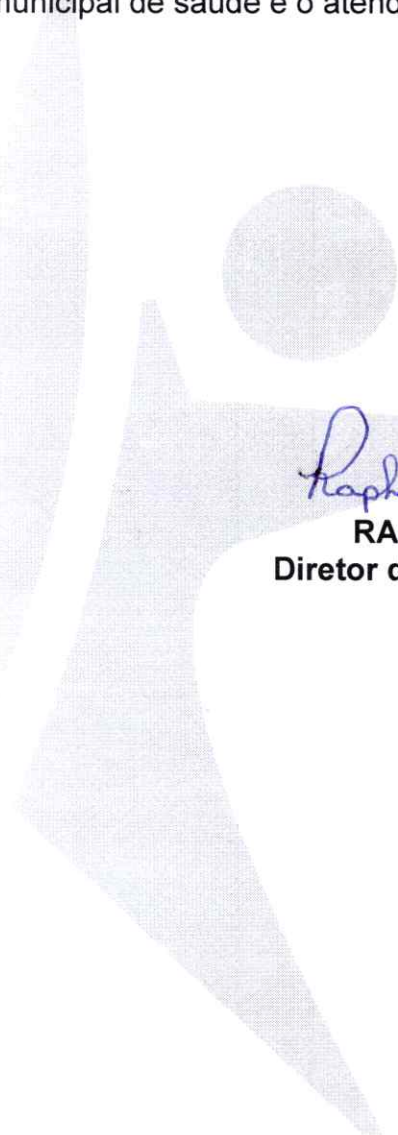
Dessa forma, a aquisição do referido equipamento contribuirá significativamente para:

- Melhoria da qualidade da assistência em urgência e emergência;
- Redução de riscos e complicações respiratórias;
- Maior capacidade de estabilização de pacientes críticos;
- Fortalecimento da estrutura da Clínica 24h;
- Garantia de atendimento humanizado e seguro à população de Umbaúba.



Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição do ventilador pulmonar, considerando sua relevância para a preservação da vida, o fortalecimento da rede municipal de saúde e o atendimento adequado às necessidades da população

Data 15/01/2026



Raphael Ferreira Souza

RAPHAEL FERREIRA SOUZA
Diretor de Departamento Administrativo